

# Regulamento - FestGraf 2016

## Apresentação:

A Associação dos Profissionais de Propaganda de Ribeirão Preto, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 54164348/0001-43, edita o presente regulamento para reger a Edição de 2016 do FestGraf, no dia 1º de dezembro de 2016, na cidade de Ribeirão Preto - SP.

## Objetivo:

O FestGraf - Festival de Publicidade de Mídia Impressa - é um dos mais importantes eventos do segmento, que visa reconhecer e premiar a criatividade e a qualidade das agências de propaganda, fornecedores da área gráfica, estúdios de arte/fotografia, além de incentivar os investimentos em talentos e tecnologia, visando o aperfeiçoamento da criatividade e da qualidade dos serviços técnicos das agências e fornecedores do interior.

## I Artigo:

1. Poderão participar: agências de propaganda, anunciantes, gráficas, editoras, fornecedores, estúdios de design e faculdades/estudantes de comunicação do interior do país, desde que não façam parte da comissão julgadora.
2. Somente serão aceitas as peças inéditas que tenham sido criadas, produzidas ou impressas no interior do país e veiculadas no período de outubro de 2015 a outubro de 2016.
3. A comissão do festival poderá, a qualquer tempo, solicitar comprovantes de produção e de impressão/veiculação das peças inscritas.
4. Com exceção das categorias Universitário e Ações de Cidadania, todas as peças inscritas no festival deverão ter como finalidade principal a publicidade, seja de bens de produção, consumo ou de serviços.
  - 4.1. Especificamente para a categoria Universitário, somente serão aceitas as peças que tenham sido parte da grade curricular do curso de publicidade e propaganda, sendo vedada a participação de profissionais nos trabalhos.
5. É de responsabilidade do participante os custos com envio, transporte e seguro dos materiais inscritos.
6. Todas as peças inscritas serão incorporadas ao acervo do FestGraf e terão como finalidade a promoção e exibição, sempre a critério da APP Ribeirão.
  - 6.1 A APP Ribeirão não se responsabiliza por eventuais danos, perdas ou furtos nas peças inscritas. A retirada das peças poderá ser feita, com prévia solicitação, após o cerimonial de premiação. As peças serão enviadas para reciclagem após 31/01/2017.
7. Não serão aceitas peças que não estejam dentro das normas de ética regidas pelo Conar [www.conar.org.br](http://www.conar.org.br).
8. A premiação será feita de acordo com os dados da ficha de inscrição, fornecidos pela empresa responsável pela inscrição da peça.
9. O ato da inscrição implica em aceitação do presente regulamento e, ao mesmo tempo, autoriza a APP Ribeirão a fazer divulgação das empresas e profissionais, bem como exposição e veiculação dos trabalhos participantes do festival.

## II Inscrição:

1. Serão aceitas as inscrições recebidas até às 18 horas do dia 4 de novembro de 2016 na sede da APP Ribeirão, à Rua Sargento Silvio Delmar Hollenbach, 831 - sala 01 – Nova Ribeirânia – CEP: 14096-590, Ribeirão Preto-SP.
2. As inscrições deverão, obrigatoriamente, ser feitas por empresas sediadas no interior do país.
  - 2.1. Todas as peças inscritas no festival deverão ser enviadas em 1 (uma) amostra (original ou cópia), as peças que não tiverem verso precisam ser coladas em uma prancha de papel cartão ou material de apresentação, a critério da empresa inscrita, no tamanho A3 (42x29,7cm). Também 1 (uma) cópia da peça em CD arquivo/extensão JPG. No caso de impressos encadernados, grampeados ou laminados, fornecer cópia JPG do arquivo apenas da capa.

**IMPORTANTE:** É proibido identificar a prancha com nome ou logomarca da agência ou fornecedor.

**OBRIGATÓRIO:** Colar ou fixar na prancha uma breve defesa de até 300 caracteres, sem identificação da agência, contendo as 3 informações:

1 – Desafio = Qual foi o desafio do job;

2 – Solução = Qual a solução para o desafio;

3 – Resultado = Quais foram os resultados.

2.2. A peça que exceder o tamanho de 1 (um) metro deverá ser entregue uma foto da mesma.

3. As inscrições poderão ser feitas pelo responsável da empresa ou por um representante, desde que devidamente autorizado.

4. A inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, através do preenchimento da ficha online no site [www.festgraf.com.br](http://www.festgraf.com.br) para que faça parte do banco de dados. Não serão aceitas fichas de inscrição preenchidas de outra forma.

4.1. As peças deverão vir com a ficha de inscrição e com o CD, devidamente identificado com etiqueta. A inscrição deverá ser individual, ou seja, para cada inscrição, uma ficha e um CD, identificar somente o CD com nome da empresa e categoria. Não identificar as peças.

5. O valor da inscrição por peça é de R\$ 90,00.

5.1. Será concedido desconto de 20% sobre o valor total, quando o número de peças da mesma empresa for de 5 (cinco) ou mais.

6. Para a categoria campanha, o valor da inscrição é único, ou seja, R\$ 130,00 por campanha e o número máximo de peças por trabalho é de 5 (cinco).

6.1. É facultativa a inscrição de uma ou mais peças da campanha para concorrer de forma isolada nas categorias correspondentes. Para efeito de desconto, cada campanha corresponde a uma peça.

7. Exclusivamente para a categoria Universitário há desconto de 50%.

8. Empresa associada APP e ABIGRAF tem 30% de desconto com qualquer número de peças (desconto não cumulativo).

9. Não haverá devolução da inscrição, em caso de as peças estarem em desacordo com as normas deste regulamento.

10. Cada categoria deve ter no mínimo 6 (seis) inscrições, caso contrário, não serão julgadas por falta de quórum.

11. As inscrições podem ser feitas através de depósito bancário à Associação dos Profissionais de Propaganda de Ribeirão Preto, Banco Santander (033) Agência 0019 – Conta 13 008716-2 - CNPJ 54.164.348/0001-43 ou na sede da APP Ribeirão.

12. No caso de depósito ou DOC é imprescindível que o comprovante de depósito seja enviado por e-mail ([app.adm@apribeirao.com.br](mailto:app.adm@apribeirao.com.br)) ou com as inscrições, pelo correio, à Rua Sargento Silvío Delmar Hollenbach, 831 - sala 1 – Nova Ribeirânia – CEP: 14096-590, Ribeirão Preto-SP, junto com a ficha e material, para validar a inscrição das peças.

	<b>Categoria</b>	<b>Definição</b>	<b>Observações</b>
1	<b>Anúncio em Jornal</b>	Peça publicitária veiculada em jornais.	Colar cópia do anúncio na prancha no tamanho original. Informar na defesa qual o nome do jornal que veiculou e também seu público-alvo. Defesa obrigatória, vide regulamento.
2	<b>Anúncio em Revista</b>	Peça publicitária veiculada em revista.	Colar cópia do anúncio na prancha no tamanho original. Informar na defesa qual o nome da revista que veiculou e também seu público alvo. Defesa obrigatória, vide regulamento.
3	<b>Mídia Exterior</b>	Peça publicitária veiculada em relógio, busdoor, metrô, taxi, outdoor, front light, placas internas e painel de rodovia.	Entregar, além da arte, um registro (foto) do local onde a mídia foi veiculada. Defesa obrigatória, vide regulamento.
4	<b>Campanha</b>	Integração de peças e esforços publicitários ou promocionais composto por sequenciais, teaser + revelação ou conjunto de peças.	Preencher somente 1 (uma) ficha de inscrição para campanha, ela será avaliada como um conjunto, <b>máximo de 5 peças</b> . Defesa obrigatória, vide regulamento.
5	<b>Embalagem e Rótulo</b>	Recipiente que armazena produto ou imagem sobre embalagem do alimento, como berço, caixa, cartela, sampling e sachê.	É obrigatório o envio da embalagem original. Concorrem embalagens e rótulos. Apenas 1 (um) item por inscrição. Para apresentar variações, linha de produtos e aplicações correlatas ao item apresentado, enviar foto de, no máximo, 24cm x 30cm. Por exemplo, para uma linha de embalagens de sucos, inscreva apenas 1 (uma) embalagem e envie 1 (uma) foto das embalagens restantes.
6	<b>Promocional</b>	Comunicação com objetivo de incrementar as vendas através de ofertas monetárias, distribuição de prêmios e brindes, incentivos, eventos promocionais e merchandising.	Peças: adesivo, agenda, bandeira, banner, boné, calendário, camiseta, cardápio, cartão comemorativo, cartaz, convite, diploma, display de mesa, folder, folheto, sacola, mala direta, marcador de página e panfleto. Defesa obrigatória, vide regulamento.
7	<b>Institucional</b>	Relativo à instituição (empresa, associação ou entidade pública ou privada) com a finalidade de valorizar a instituição e obter ganhos para a imagem corporativa e de marca.	
8	<b>Fotografia</b>	Imagem utilizada no desenvolvimento da peça publicitária.	É necessária a apresentação da foto original (sem tratamento) e da peça publicitária em que está inserida. Não será aceito material de banco de imagens.
9	<b>Ilustração e mascote</b>	Imagem 2D ou 3D utilizada no desenvolvimento da peça publicitária.	É necessária a apresentação da ilustração / mascote e da peça publicitária em que está inserido. Não será aceito material de banco de imagens, colar na prancha a ilustração / mascote original e a peça em que foi veiculada. Defesa obrigatória, vide regulamento.
10	<b>Identidade corporativa e Identidade visual</b>	Compreende o desenvolvimento gráfico de marca, logotipo, logomarca de empresa, produto, serviço ou evento. Bem como sua utilização.	Colar na prancha a ilustração e sua aplicação. Defesa obrigatória, vide regulamento.

Categoria	Definição	Observações	
11	<b>Design</b>	Peças inscritas de qualquer uma das categorias acima, concorrendo entre si, que serão julgadas pelo design.	Entregar a peça colada na prancha, se não tiver verso, ou a peça original, com opção de breve defesa.
12	<b>Qualidade de Impressão</b>	Peças inscritas de qualquer uma das categorias acima, concorrendo entre si, que serão julgadas pela qualidade técnica da impressão ou produção.	Entregar a peça colada na prancha, se não tiver verso, ou a peça original, com opção de breve defesa.
13	<b>Impressos com acabamentos e efeitos especiais</b>	Peças inscritas de qualquer uma das categorias acima, concorrendo entre si, que serão julgadas pela qualidade técnica do acabamento, corte especial, relevo, hot stamping, verniz localizado, laminação, holografia, entre outras inovações.	Entregar a peça colada na prancha, se não tiver verso, ou a peça original, com opção de breve defesa.
14	<b>Órgãos Públicos</b>	Nesta categoria concorrem peças publicitárias para o setor público, como: prefeitura, câmara municipal, entre outros do segmento. <b>Se a peça for de cunho social, inscreva na categoria Ações de Cidadania.</b>	Entregar a peça colada na prancha, se não tiver verso, ou a peça original, com opção de breve defesa.
15	<b>Ações de Cidadania</b>	Peças impressas com reconhecido interesse comunitário e causas sociais (datas comemorativas, antitóxicos, projetos culturais, beneficentes, socioambientais, prevenção de doenças e epidemias)	Entregar a peça colada na prancha, se não tiver verso, ou a peça original, com opção de breve defesa.
16	<b>Universitário</b>	Peças inscritas de qualquer uma das categorias acima, concorrendo entre si ao prêmio universitário, desde que produzidas somente por estudantes e dentro da grade curricular do curso de comunicação.	Se a inscrição se tratar de uma campanha, preencher uma ficha de inscrição com o título da campanha ( <b>no máximo 5 peças</b> ), sempre na categoria UNIVERSITÁRIO. Defesa obrigatória, vide regulamento.

## **V Julgamento**

1. O júri será constituído por profissionais de comunicação de reconhecida competência regional e nacional;
2. Caberá ao Presidente do Júri e ao Presidente da comissão do festival, respectivamente, dirimir questões referentes ao cumprimento do regulamento;
3. O julgamento será feito através de nota e, quando do início da seleção, somente terão acesso ao local, o Júri, a coordenação de eventos, o pessoal técnico, o Presidente da comissão do festival e o Presidente da APP Ribeirão.
4. Serão concedidas notas de 1 (um) a 5 (cinco), de onde sairão, pela maior pontuação, os primeiros, segundos e terceiros colocados de cada categoria.
5. O Presidente do Júri participará do julgamento e tem autonomia para decidir em caso de empate na votação.
6. O prêmio Grand Prix, será votado a partir dos primeiros colocados de cada categoria, com exceção da categoria Universitário.
7. O Presidente do Júri revelará, à comissão julgadora, a relação dos premiados, ou entregará a mesma à Coordenação de eventos e ao Presidente do FestGraf, para que o faça.
8. Da decisão do Júri não caberá recurso.

## **IV Premiação:**

1. Será concedido prêmio em troféu e certificado aos primeiros, segundos e terceiros lugares de cada categoria participante.
2. Os troféus e certificados serão entregues às empresas e profissionais responsáveis pela inscrição das peças.
3. Caso a peça seja inscrita pela agência, o fornecedor e o anunciante recebem o certificado pela qualidade da peça premiada.
4. No caso de a peça ser inscrita pelo fornecedor, a agência e o anunciante recebem o certificado da peça premiada.
5. Se a peça for inscrita pelo anunciante, os certificados criatividade e qualidade serão concedidos, respectivamente, à agência e ao fornecedor da peça premiada.
6. Os certificados serão encaminhados posteriormente por e-mail.

**Grand Prix:** O troféu de prêmio máximo do festival irá para a peça que obtiver a maior nota entre todas as categorias participantes, com exceção da categoria Universitário.

## **Shortlist:**

O Shortlist será disponibilizado no site do festival em até 5 (cinco) dias úteis após o término do julgamento.

## **Importante:**

A APP Ribeirão se reserva no direito de proceder qualquer alteração neste regulamento. Para manter-se atualizado, acesse regularmente: [www.festgraf.com.br](http://www.festgraf.com.br), pois quaisquer alterações, revisões de regulamento e shortlist, serão exclusivamente publicados no site.